

PROCESSO N°
62/14

REG. PROC. N°
06

FL. 1
FOLHA N°
09V



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 37/14

Dá denominação de via pública Rua "Gisele de Fátima Martini Lyra".

Autor: de Nivaldo Ap. Begnamia

AUTUAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2014
autuo o P.L. nº 37/14 em frente.

Eu, *mj*, subscrevi

AL 39

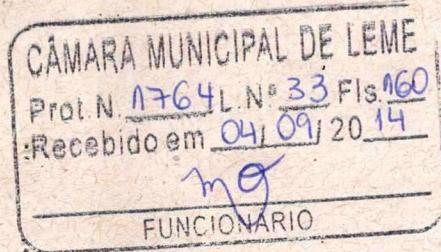


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 37 / 2014

Pr 62/14	Fis 02
mg	

Dá denominação de via pública
Rua “Gisele de Fátima Martini
Lyra”



Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “**Gisele de Fátima Martini Lyra**”, a Rua n.º 11, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieria, em 03 de setembro de 2.014.


Nivaldo Aparecido Begnamia

Vereador

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 62

fis 09V, do Registro de Processo nº 06

Leme, 04 de setembro de 20 14

Funcionário mj



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 62/14 | Fls 03
mg

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, a homenageada **"Gisele de Fátima Martini Lyra"** nasceu aos 29 de novembro de 1986, filha de tradicional família lemense, que por motivos de depressão, em 23 de fevereiro de 2004, nos deixou, não mais se fazendo presente, mas o tempo em que esteve em nosso meio, muitas lições deixou para seus pares, que jamais serão esquecidos.

Quando criança, era carinhosamente chamada de "GIPINHA" por seus familiares, foi batizada na Paróquia Senhor Bom Jesus, estudou na Escola Arlindo Fávaro e posteriormente na Escola Newton Prado, onde participava da fanfarra com muita dedicação e carinho. Aos domingos adorava visitar nosso zoológico e chamava o macaco carinhosamente de "BACACÃO".

Na sua adolescência ministrava aulas de catequese e liturgia na Paróquia Bom Jesus, sempre desempenhando seu papel com amor e dedicação.

Portanto, o homenageado é merecedor, e óbvio estarmos homenageando uma família honrada, de grande popularidade na comunidade Lemense, portanto, com certeza sempre será lembrado como um exemplo a ser seguido.

em 04 de setembro de 2.014

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira,

Nivaldo Aparecida Begnamia
Vereador



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

C. M. LEME	
Pr 6214	Fis 04
mg	

C E R T I D Ó O

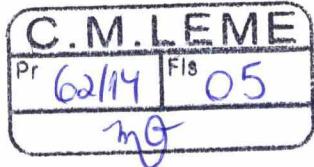
C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido verbal, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua “11”, localizada no Jardim Empyreo; até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 03 de Setembro de 2.014.

SIDNEI ANDRADE
Núcleo de Cadastro Imobiliário

Prot. nº 11.061/14.



HISTÓRICO PESSOAL E FAMILIAR

Gisele de Fátima Martini Lyra, nascida na maternidade da Santa Casa de Leme no dia 29/11/1986, filha de Evair Donizete Lyra, nascido em Leme, filho de Liberato Lyra e Maria Olívio Lyra e Maria de Fátima Martini Lyra, nascida em Cordeirópolis, filha de Pedro Martini e Josefina Simioni Martini.

Foi batizada na Paróquia Senhor Bom Jesus na cidade de Leme pelo padre Ademir Cherubim, recebendo como padrinhos seus avós paternos Liberato Lyra e Maria Olívio Lyra.

Estudou na Escola Arlindo Favaro no ensino fundamental e posteriormente na Escola Newton Prado, onde participava da Fanfarra com muita dedicação.

Gisele foi uma criança muito amada e desejada pelos seus pais, era carinhosamente chamada de “Gipinha” pelo seu pai, gostava de ir visitar o zoológico aos domingos para ver o macaco, onde o chamava de “Bacacão”.

Na adolescência participava na Paróquia Senhor Bom Jesus, ministrando aulas de catequese e da liturgia, sempre desempenhou suas tarefas com muito amor e dedicação.

No dia 23/02/2004 faleceu em Leme vítima de depressão.



C.M.LEME
Pr 62/14 Fis 06
10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE LEME

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

*Bel. Alvaro Ernesto de Moraes Silveira
serventuário*

*Antonio Carlos Godoi
oficial maior*

*Marley Aparecida Butafava Lino de Queiroz
escrevente autorizada*

*Cláudio Aparecido de Oliveira
escrevente habilitado*

*Alvaro Francisco Stocco Silveira
auxiliar*

CERTIFICO que, as fls. 141, do livro nº A-86 de Registro de nascimentos, sob nº 52.695 foi feito - hoje o assento de nascimento de GISELE DE FATIMA MARTINI LYRA - nascida aos vinte e nove (29) de novembro - de mil novecentos e oitenta e seis (1.986) - às 00 horas e 55 minutos nesta cidade de Leme, na Maternidade da Santa Casa de Misericórdia.-

, de sexo feminino, de côr branca.- filha de Evaír Doniseti Lyra -- natural de ste município de Leme -- e de Dª Maria de Fatima Martini Lyra natural de Cordeirópolis, neste Estado.- São avós paternos Liberato Lyra - e Dª Maria Olivio Lyra - e avós maternos Pedro Martini - e Dª Josephina Simioni -

Foi declarante o pai, e serviram de testemunhas Paulo José Zani, e José Esmerindo dos Santos, brasileiros, solteiros, funcionários públicos estaduais, residentes nesta cidade.-

Registro feito em 01 de dezembro - - - de 1986.-
Observações: Isenta de selos - la. via.-

O referido é verdade e dou fé.

Leme, em 01 de dezembro - - - de 1986.

Alvaro Ernesto de Moraes Silveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

C.M.LEME
PR 62/14 Fis 07
mg

NOME:
GISELE DE FATIMA MARTINI LYRA

MATRÍCULA:
119206 01 55 2004 4 00044 042 0021238-43

SEXO
FEMININO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA - 17 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 40.826.145-6

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EVAIR DONISSETI LYRA e MARIA DE FATIMA MARTINI LYRA. ***
RESIDENTE A RUA MAURICIO PONNER, Nº 245, VILA EROISE, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATRO - AS 14:10 H

DIA MES ANO
24 02 2004

LOCAL DE FALECIMENTO
NESTA CIDADE DE LEME, EM SUA RESIDÊNCIA, A RUA MAURICIO PONNER, Nº 245, VILA EROISE ***

CAUSA MORTE
contusão cerebral, traumatismo crânio encefálico, suicídio ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOSÉ BATISTA, NESTA CIDADE DE LEME.

DECLARANTE
CLAUDENIIR LYRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. NILSON SCHIAVON DE ABREU - (MÉDICO LEGISTA) CRM Nº 42.398 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

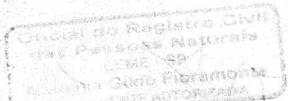
Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, não deixa filhos.***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13410-200 - Fone (19) 3571-5052
Fax (19) 3571-1339
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 01 de setembro de 2014.

Nathalia Gildo Fioramonte
Nathalia Gildo Fioramonte
Escrevente

Emolumentos:
Ao Oficial.....: R\$ 20,08
Ipesp.....: R\$ 4,02
Total.....: R\$ 24,10
Digitado por: Cristina

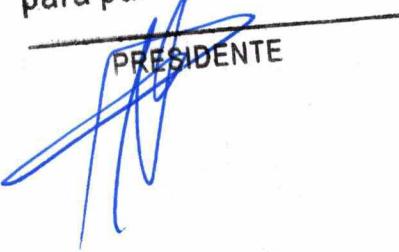


11920-6-AA 0000007640

11920-6-005001-008000-0314

A Assessoria Legislativa
para parecer em 04/09/14

PRESIDENTE



JUNTADA

Em 04 de Setembro de 2014
Faz juntada a estes autos do
pareses jurídicos
Funcionário mQ



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
Pr 62/14 Fls 08

PROJETO DE LEI Nº 37/2014

EMENTA: “Dá denominação de via pública – Rua Gisele ^mde Fátima Martini Lyra”.

AUTORIA: Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia

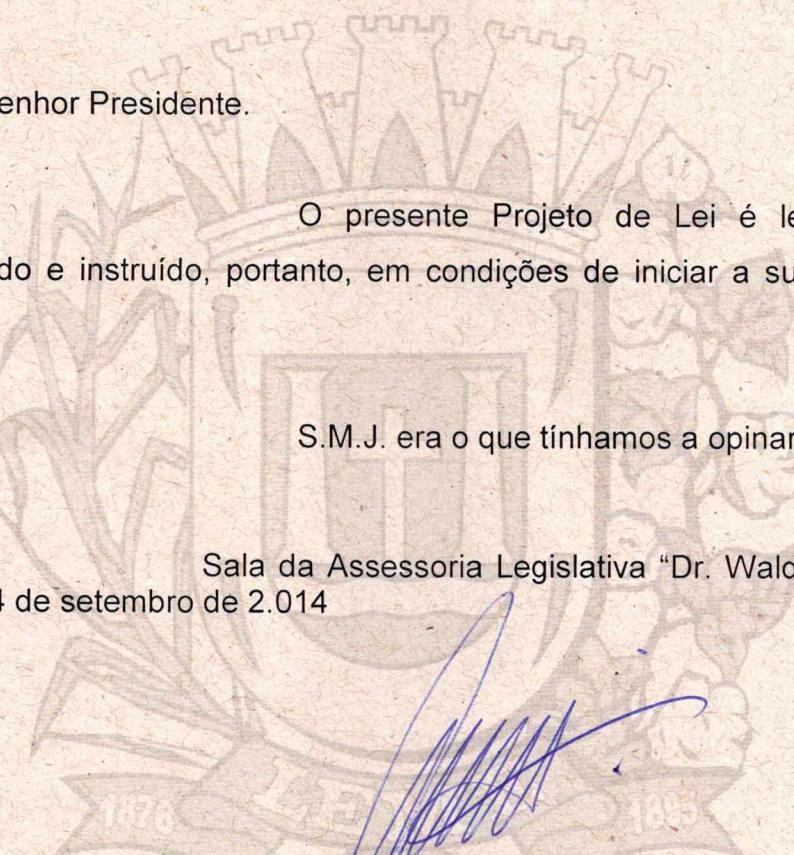
PARECER

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 04 de setembro de 2.014


Paulo Augusto Hildebrand
Procurador Jurídico



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.LEME
Pr 6214 Fis 09
m@

Ao Expediente
08 / 09 / 2014

~~PRESIDENTE~~

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 08 / 09 / 14

VISTA
Em 09 de Setembro de 2014

Com vista às comissões

Funcionário m@

JUNTADA

Em 09 de Setembro de 2014

Faço juntada a estes autos do parecer
das comissões

Funcionário m@



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

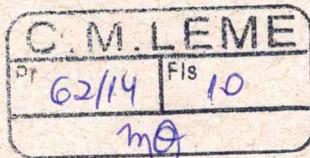
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 37/14

EMENTA : Dá denominação a via pública.

“Rua Gisele de Fátima Martini Lyra”

AUTORIA : Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia.



PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Begnamia, que busca autorização legislativa para dar denominação de “Rua Gisele de Fátima Martini Lyra” a Rua 11, localizada no Jardim Empyreo, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que a jovem, de família honrada de Leme, sempre foi dedicada a família, a escola, onde participava da fanfarra, dedicada também a igreja que na sua adolescência ministrava aulas de catequese e liturgia aos jovens na Paróquia Bom Jesus. Vale ressaltar, que desde fevereiro de 2004, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplos a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura de denominar ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
Pr 62/14	Fis 11
mg	

3.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 09 de setembro de 2.014.

Pela Comissão C. J. e R.

Eduardo Leme da Silva
Presidente

Gilson Henrique Lani
Vice-Presidente

Osvanir Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Adenir de Jesus Pinto
Presidente

João Demétrio
Vice-Presidente

Marcelo Alves da Silva
Secretário

A Ordem do Dia

15/09/2014

PRESIDENTE

A requerimento do vereador Eduardo Leme da Silva, aprovado por unanimidade pelo plenário, foi-lhe concedido "vistas", pelo prazo regimental.

Em 15 de setembro de 2014.

JOSE EDUARDO GIACOMELLI

Presidente

VISTA

Em 16 de setembro de 2014

Com vista ao vereador Eduardo
Leme da Silva

Funcionário mG

A Ordem do Dia

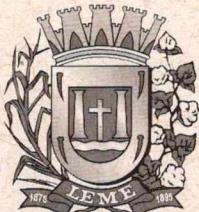
22/09/2014

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 37/14, aprovado por unanimidade, em 1^a e 2^a votação.

EM 22 de setembro de 2014.

JOSE EDUARDO GIACOMELLI
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 37/14

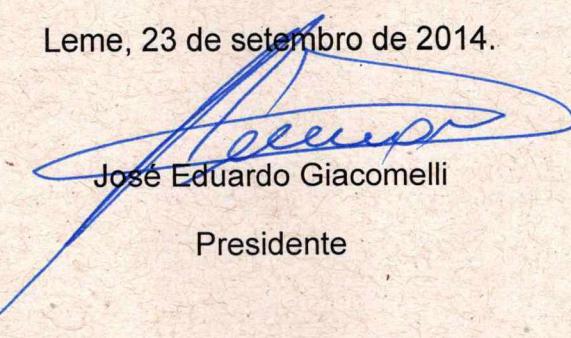
Dá denominação de via pública Rua “Gisele de Fátima Martini Lyra”

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua “**Gisele de Fátima Martini Lyra**”, a Rua nº 11, localizada no Jardim Empyreo, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 23 de setembro de 2014.


José Eduardo Giacomelli

Presidente